



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.718, DE 04 DE MARÇO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.303 de 03 de março de 1.994:

DECRETA:

Artigo 1º -	Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar no valor CR\$ 67.581.088,00 (Sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitenta e oito cruzeiros reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:		
1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03070212.0001	ALUGUÉL DE IMÓVEIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
(034) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00	
03080212.0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
(0051) 4354	Outras Amortizações.....	16.000.000,00	
	Sub-total.....	21.000.000,00	
06	SECR.MUN. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS		
10603252.0023	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA		
(0151) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00	
10603282.0106	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(0165) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.130.000,00	
	Sub-total.....	6.130.000,00	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
08410251.4213	AMPL. REF. NÚCLEO EDUC. INF. VL. FIUZA		
4110	Obras e Instalações.....	9.800.000,00	
08410251.4214	AMPL. REF. NÚCLEO EDUC. INF. VL. OURO VERDE		
4110	Obras e Instalações.....	20.000.000,00	
08410251.4215	AMPL. REF. NÚCLEO EDUC. INF. VILA SOUZA		
4110	Obras e Instalações.....	10.000.000,00	
	Sub-total.....	39.800.000,00	
09	SECR. MUN. DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08411852.0039	CRECHES MUNICIPAIS		



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.718/94.....Fls-02

(0257)	3120 Material de Consumo.....	651.088,00
	Sub-total.....	<u>651.088,00</u>
	TOTAL.....	67.581.088,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere os parágrafos 1º, 2º e 3º, abaixo relacionados:

§ 1º - Com recursos a que se refere o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstração a seguir:

Ativo Financeiro.....	CR\$	159.625.540,17
(-) Passivo Financeiro.....	CR\$	<u>62.456.411,74</u>
Total do Superávit Financeiro.....	CR\$	97.169.128,43

Menos:

Projeto de Lei 007/94.....	CR\$	35.000.000,00
Decreto nº 2707/94.....	CR\$	1.038.409,38
Projeto de Lei nº 011/94.....	CR\$	47.000.000,00
Projeto de Lei nº 012/94.....	CR\$	<u>14.130.000,00</u>
Total do Superávit utilizado.....	CR\$	<u>97.168.409,38</u>
Saldo do Superávit.....	CR\$	719,05

§ 2º - Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.03	CONV.SECR.PROM.SOCIAL P/MAN.CRECHES.....	<u>651.088,00</u>
	Sub-total.....	651.088,00

§ 3º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstração a seguir:

1	EXECUTIVO	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08410251.4213	AMPL.REF.NÚCLEO EDUC.INF.VL.FIUZA	
(0211)	3132 Outras Serviços e Encargos.....	4.400.000,00
08410251.4214	AMPL.REF.NÚCLEO INF.EDUC.VL.OLRO VERDE	
(0212)	3132 Outras Serviços e Encargos.....	4.400.000,00
08410251.4215	AMPL.REF.NÚCLEO INF.VL.SOUZA	
(0213)	3132 Outras Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
08411902.0014	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



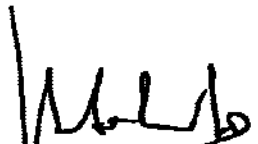
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.718/94.....fls-03

(0217)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000,00
08412172.0029		DEPARTAMENTO PADAGÓGICO	
(0220)	3120	Material de Consumo.....	15.000.000,00
08412232.0019		DEPTO. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
-- (0225)	3120	Material de Consumo.....	1.000.000,00
08414272.0042		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
(0230)	3120	Material de Consumo.....	2.500.000,00
08422392.0126		TRANSPORTE DE ALUNOS	
(0238)	3120	Material de Consumo.....	6.500.000,00
08422162.0095		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
(0248)	3120	Material de Consumo.....	<u>3.000.000,00</u>
		Sub.total.....	52.800.000,00
		TOTAL.....	67.581.088,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de março de 1.994.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILÉ

DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 04 de março de
1.994.


EUCLYDES NOBILÉ

DIRETOR DE GABINETE